



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
ATA N°21/2020

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Prosseguindo o Presidente convidou o Vereador **Cristian Muxfeldt** para a leitura do versículo bíblico. Em continuidade o Presidente retomando os trabalhos, colocou em discussão e votação a Ata nº 020/2020, que foi ponderada pela Vereadora **Magale Arnhold**, solicitando retificação de sua manifestação no uso da tribuna, sob alegação de que a descrição não confere com suas palavras proferidas na ocasião, encaminhando pedido por escrito ao Presidente da Casa, onde menciona o Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, segue realizando a leitura do mesmo, questionando sobre a necessidade de se fazer a retificação. A Vereador citou alguns trechos da referida Ata dentro do seu pronunciamento, com a alegação de ter sido incompetência de quem redigiu a Ata, ou por má fé. O Presidente recebeu o requerimento, porém alegou que em sua opinião não se faz necessário a retificação da mesma, uma vez que o servidor Diego Heckler, está presente na sessão, por convocação da presidência exatamente para se defender das acusações e o empresário da Gráfica já deu seu ponto de vista sobre o ocorrido, nas redes sociais, até porque só existe uma gráfica no município, citando o nome ou não. Ainda em discussão, manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, dizendo que em sua opinião, os fatos ocorreram uma vez que o empresário dono da referida gráfica se manifestou nas redes sociais, explicando exatamente o ocorrido, portanto não resta mínima dúvida, sua opinião é de que a Ata não precisa ser retificada. Manifestou-se o Vereador **Romeu Recktenwalt**, afirmando que a Ata foi redigida conforme o pronunciamento da Vereadora, portanto deve-se assumir aquilo que se fala em plenário, o servidor está presente para posteriormente se defender. Manifestou-se ainda sobre o conteúdo da Ata, o Vereador **Cristian Muxfeldt**. Questionando a Vereadora, no que se refere a questão de não poder constar o nome da referida Gráfica, isto seria a mesma coisa que falar do astro solar que ilumina a terra, é óbvio que é o sol, o próprio dono da gráfica Tigapel foi para as redes sociais defender a empresa e o servidor, por tanto não é necessário fazer a retificação, quanto a menção de atos pejorativos, a servidora que redigiu a Ata, poderia ter descrito o que a Vereadora falou, como, qualquer coisa, sechefe, pau mandado, ato criminoso, canhices, mas a questão é que a Vereadora falou e se deu conta da gravidade, este procedimento é passível de denúncia, representação por ato criminal, nada

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

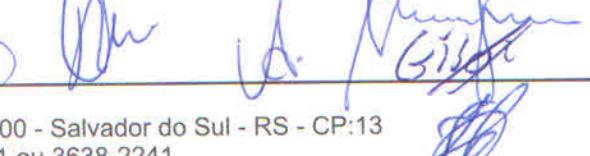
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

melhor do que convocar as pessoas envolvidas e citadas, para se defender de uma acusação infundada, legitima Fake News, literalmente mentiu. Ainda deixou uma pergunta para a Vereadora, qual a Gráfica seria, se não é a Tigrapel? Manifestou-se o Vereador **Maurício Reginaldo**, saindo em defesa da Vereadora **Magale Arnhold**, para que o teor da Ata seja retificado, uma vez que se a Vereadora não falou o nome da Grafica, que seja retirado, pois defende que não se deva colocar palavras na boca dos Vereadores, se começarem com isto, não vai ser correto, existe só uma gráfica, sim concordo, mas tem que estar registrado exatamente o que foi falado no pronunciamento, afirma o Vereador. Finalizou dizendo que o grupo que valorizou a referida Gráfica em Salvador do Sul, foi o seu e não mencionou o nome da referida gráfica, tão pouco quer que conste na Ata que será redigida posteriormente, apenas gráfica de Salvador do Sul. A Vereadora **Magale Arnhold**, novamente solicitando a palavra, alegando que deva ser respeitado o § 2º do Artigo 105, que diz, que a transcrição de declaração de voto, feita por escrito e em termos concisos e regimentais, deverá ser requerida ao Presidente, que não negará. O Presidente retomando a palavra e os trabalhos, determinou que a Ata será encaminhada para votação, em votação a Ata foi aprovada por 5 votos favoráveis e 4 contrários, dos Vereadores **Aécio Sozo, Magale T. Arnhold, Maurício Reginaldo e Élio Steffens**. O Vereador **Cristian Muxfeldt**, justificou seu voto dizendo que o § 2º do Artigo 105, que diz, que a transcrição de declaração de voto, feita por escrito e em termos concisos e regimentais, deverá ser requerida ao Presidente, que não negará. Está perfeitamente claro, o Presidente não negará o recebimento da declaração, mas o plenário está apto a votar e decidir, pois diz bem claro no Regimento que o Plenário é soberano podendo ser votada a matéria, o Presidente por tanto apenas deverá receber a declaração, apenas isto. O Vereador **Aécio Sozo**, solicitando a palavra para justificar seu voto, cumprimentou a todos, dizendo que não entrará no mérito da discussão, apenas entende que para ter paz e harmonia quem redige a Ata deveria se conter em descrever apenas o que foi falado, se não foi mencionado o nome da gráfica, que assim fosse feito, por mais que se tem clareza que foi a gráfica Tigrapel, mas não foi mencionado o nome da gráfica, quanto aos xingamentos, não cabe a quem faz a redação da Ata, decidir se são xingamentos ou não, apenas se limite a descrever as palavras mencionadas. Motivo pelo qual votou contrário. O Presidente dando continuidade solicitou a leitura na íntegra do ofício da Presidência da Câmara ao Prefeito Municipal convocando o servidor Diego Heckler, para uso da Tribuna para se defender das acusações da Vereadora **Magale T. Arnhold**, como segue; Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para levar ao vosso conhecimento, que em sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, ocorrida no dia 19 de outubro do corrente ano, a Vereadora **Magale Arnhold** ao fazer uso da Tribuna na Câmara de Vereadores, em seu pronunciamento, relatou e formalizou verbalmente uma denúncia, que considerou uso indevido da máquina pública, referindo-se ao funcionário público cargo em comissão da Prefeitura Diego Heckler,

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

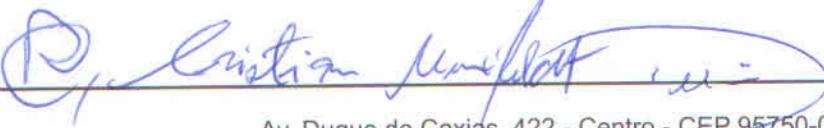
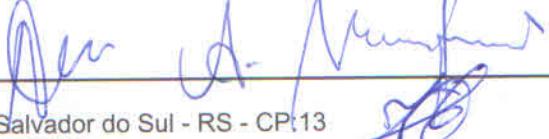
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

lotado na Secretaria de Obras do município e Vossa Excelência Senhor Marco Eckert, Prefeito Municipal, com a alegação de terem infringido a legislação no uso do carro oficial, para retirar na empresa Gráfica Tigrapel, material de vossa campanha à reeleição, segundo a Vereadora, ela esteve na Gráfica Tigrapel, na ocasião para fazer a retirada de seu material de campanha, mas que o servidor não se constrangeu com sua presença para pedir o material de campanha do Prefeito, visto que ele sabia da proibição de tal ato. Com palavras de xingamentos e apelidos pejorativos ao funcionário Diego Heckler, a Vereadora fez pesadas críticas ao atual governo. Posto isto, estamos convocando o servidor para ouvir a sua versão sobre os fatos ocorridos, entendemos que é de nosso dever e no intuito de preservar a boa reputação e defender os Poderes distintos, colocamos esta Casa Legislativa ao seu inteiro dispõe. Sem mais, ficamos no aguardo de um pronto atendimento ao nosso pleito, reiterando votos da mais alta estima e consideração. O Presidente convidou o Senhor Diego Heckler para uso da Tribuna da Câmara de Vereadores. O servidor ao usar a Tribuna, cumprimentou a todos, explicitando amplamente o que o motivou vir se defender. Finalizando lamentou o episódio, uma vez que no seu entender poderiam ter evitado tal constrangimento, se a Vereadora tivesse ao menos se informado sobre o real motivo que casualmente ocorreu, estando presentes apenas no momento na gráfica, o dono da mesma, a Vereadora e o servidor. O senhor Diego, seguiu detalhando o ocorrido. Agradeceu o espaço a ele proporcionado, desejando um boa noite a todos. O Presidente agradeceu os esclarecimentos do servidor e na sequência solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Na sequência o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N° 034/20 Que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária 2020.** Em discussão, não havendo manifestação por parte do plenário, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das Indicações do Legislativo Municipal. **Indicação N° 032/2020.** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar através de suas competentes Secretarias Municipais, aderir a um uniforme para os servidores das Secretarias de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Econômico. Em discussão, manifestou-se o Vereador proponente **Rosemar Orth.** Ao se manifestar, o Vereador ao se justificar, tendo em vista a necessidade de proporcionar, além de mais conforto e economia aos servidores, também facilita a identificação dos mesmo perante as pessoas e contribuintes, por ocasião de solicitar serviços, inclusive economizando tempo para o usuário. O pedido vem de encontro com reivindicações da própria comunidade, uma vez que reconhecemos o esforço da atual Administração em disponibilizar cada vez mais a estrutura, com melhorias e investimentos. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Lida a **Indicação N° 033/2020.** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar através de suas competentes Secretarias Municipais, no sentido de transformar uma área

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

pública, próxima ao centro junto ao atual Distrito Industrial localizado na Linha do Meio, de aproximadamente dois hectares que se encontram abandonadas, abandono este que talvez tenha sido positivo, visto que atualmente temos neste local uma natureza praticamente intocável com fauna e flora abundantes, em um Parque Municipal. Em discussão manifestou-se o proponente, justificando que essa Indicação, tendo em vista a necessidade de proporcionar, além de um espaço de lazer, economicamente favorável pela sua localização, ao mesmo tempo preservando a natureza, que se faça um amplo estudo do meio biótico (fauna e flora) e assim se possa identificar as espécies de animais e vegetais da área. Tal levantamento embasará o projeto do parque e será importante para transformar a área em um ponto de observação e educação ambiental. Observando o espaço junto a rua Hugo Specht, propõe-se uma limpeza da área, com a remoção da vegetação rasteira e restos da poda realizada pela companhia de abastecimento de energia. Ali temos o lugar perfeito para ajardinamento e espaço de lazer para as famílias. Já no entorno do açude, pode ser feita pista de caminhadas em meio a vegetação nativa, com bancos e lixeiras espalhadas, em instalações que busquem causar pouco impacto na natureza. Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, agradeceu antecipadamente. Em votação foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário da Vereadora **Magale Arnhold**. Lido a **Indicação Nº 034/2020** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar através de suas competentes Secretarias Municipais, um Projeto de Lei no sentido de incentivar os produtores de carvão vegetal, através de implantação da fornalha em fornos. Em discussão, manifestou-se o Vereador Proponente, justificou que essa Indicação, tendo em vista a necessidade de proporcionar ao produtor de carvão vegetal que tem uma grande relevância na economia do município. Ao mesmo tempo, a crescente urbanização tem causado conflitos, que se originam nas menores distâncias entre os fornos de queima e residências vizinhas. A atualização de um sistema de fornalha na exaustão do forno contribui para reduzir drasticamente a emissão dos gases de queima, ao mesmo tempo que ajuda a aumentar a produtividade e a qualidade do carvão. Com um incentivo do Poder Executivo, será subsidiada a instalação do sistema nos empreendimentos, tendo como objetivo a longo prazo que 100% das instalações do município utilizem forno fornalha. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para as explicações, onde manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, agradecendo a presença de todos, reforçando o convite para que venham mais vezes assistir as sessões, pois hoje teve a presença de um público excelente. Manifestou-se o Vereador **Maurício Reginaldo**, agradecendo a presença das pessoas que estão prestigiando as sessões. Desejando a todos os municípios uma boa escolha e desejar aos candidatos sucesso em suas caminhadas. Manifestou-se o Vereador **Cristian Muxfeldt**, dizendo que até pensou em se manifestar anteriormente sobre o pronunciamento do servido Diego Heckler, mas vai resumir sua participação, uma vez que considerou a sessão do dia de hoje atípica assim como foi a anterior e como

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

foram os últimos quatro anos aqui nesta Câmara de Vereadores, os opositores ao atual governo se valeram só de mentiras, de Fakes, para todos terem uma noção, foram capazes de fazerem 278 ofícios, estes ofícios foram para encaminhar as denúncias por eles apresentadas, ao Ministério Público, que gerou 200 denúncias especificamente. Nenhuma denúncia foi procedente. Literalmente para atrapalhar o atual Governo. Finalizou dizendo como uma oposição pode atrapalhar um trabalho, encerrando desejou uma boa semana a todos. Com a palavra ao Vereador **Aécio Sozo** ao se pronunciar e cumprimentando novamente aos presentes, disse que estão vivendo um momento de escolhas, terá o pleito eleitoral e bem provável teremos renovações, uma vez que muitos desta legislatura não estão concorrendo, novos vereadores serão eleitos e ocuparão estes cargos, deseja de coração que o processo transcorra normalmente, que sejam escolhidos não por partidos mas sim por propostas com critérios de desenvolvimento e transformador para em benefício dos cidadãos salvadorenses. Caso o Prefeito e Vice foram reeleitos façam um bom trabalho e caso o outro candidato for vencedor, possa igualmente prestar um bom trabalho para a população. Para finalizar fez menção ao pronunciamento do Vereador **Cristian Muxfeldt**, dizendo que não irá se justificar muito, porque não lhe serviu o chapéu, quando o Vereador ao se referir a oposição, tentando generalizar, pede para que alguém lhe apresente alguma denúncia que tenha partido dele ao Tribunal de Contas e outro órgão fiscalizador, não é seu perfil, portanto o Vereador não pode vir com este discurso, mesmo assim pode contribuir com seu trabalho, lhe proporcionando dois mandatos, sempre dentro da postura, trabalho ordeiro, mas não menos fiscalizador, agradeceu a atenção de todos desejando uma boa noite. Manifestou-se no espaço o Vereador **Délcio Scherer**, cumprimentando a todos, de imediato disse que agradece muito aos que vieram prestigiar a sessão desta noite, a poucos dias da eleição municipal, que as pessoas pensem e eleger o candidato com consciência. Encerrando sua locução, disse ainda que a postura dos Vereadores deve ser pautada pela sinceridade, citando a Vereadora que já se ausentou da sessão por não saber lidar com críticas, neste caso o Vereador deve pensar antes de falar, sem mais desejou um boa noite a todos. Manifestou-se o Vereador **Romeu Recktenwalt**, cumprimentando novamente aos presentes, iniciou sua fala, dizendo que a mesma Vereadora que fez a denúncia nesta Casa, contra o servidor Diego, também muito o criticou durante uma sessão nesta legislatura, com a alegação de que o Vereador falava muito alto, gritando em seus pronunciamentos, mas justifica que sempre teve esta voz alta, mas nem por isto faltou com o respeito com os colegas ou quem for nesta Casa, muito ao contrário, respeita a todos, que já não foi a postura de algumas pessoas assistentes nas sessões, com desrespeito rindo dos Vereadores. Cumprimentou especialmente os candidatos a Vereador presentes à sessão, que não desanime com alguns episódios aqui ocorridos, pelo contrário, que lutem por seus objetivos, conquistem seus votos e se forem eleitos, façam um bom trabalho. Finalizando ainda ressaltou que a vida nos oferecem várias oportunidades e que devemos aproveita-las. Quanto as denúncias apresentadas e

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

encaminhadas, vindo da oposição, só uma destas denúncias contidas mais de 123 páginas. Agradeceu a atitude do servidor Diego, pela sua postura e por ter tido a coragem de vir na sessão e esclarecer o ocorrido. O Presidente ao retomar a palavra agradeceu a presença de todos, fez menção a eleição eleitoral de próximo domingo, que escolham os melhores para representar cada um, desejando que tudo transcorra com muito respeito. E não havendo mais inscritos para o espaço, por fim deu os trabalhos por encerrados convidando a todos para a próxima sessão ordinária no dia **23 de novembro de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 23/11/20
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

PRESIDENTE
SECRETÁRIO